



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA Nº - 57.261 -

REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: WALTER AFONSO - Oficial

MATRÍCULA Nº	Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros 57.261 OFICIAL	DATA: 09 de Novembro de 2007	FLS. 01
--------------	---	------------------------------	---------

IMÓVEL:

UMA ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, composta pela quadra "L", situada no loteamento denominado "**RESIDENCIAL MARIA DE LURDES**", no distrito e município de Álvares Machado, desta comarca de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Rua Presidente Bernardes, onde mede 44,00 metros; pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, divide com o prolongamento da Rua Almeida Cardoso, mede 35,64 metros; na confluência das vias públicas mede 14,14 metros em curva; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com a Área de Lazer, mede 44,64 metros e finalmente pelos fundos divide com propriedade de Antonio Carvalho, mede 53,00 metros, encerrando uma área de 2.348,54 m²; Cadastro Municipal nº 876700-0.- **PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA MACHADENSE LTDA.**, com sede na cidade de Álvares Machado-SP, a Rua Aristheu Brasil de Carvalho nº 16 e inscrita no CNPJ/MF. nº 01.184.058/0001-03. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº 02 da matrícula nº 41.424, deste cartório, em 05 de Agosto de 1996.- Presidente Prudente, 09 de Novembro de 2007. O Oficial, *(Walter Afonso)*

Av.1/57.261.- Presidente Prudente, 09 de Novembro de 2007.- Por requerimento feito na cidade de Álvares Machado-SP, em 08.11.07, assinado, com firma reconhecida, arquivado em cartório, foi feita esta averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado passou ao domínio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**, com sede na Pça. da Bandeira s/nº e inscrita no CNPJ/MF. Nº 43.206.424/0001-10, o qual foi destinado à **ÁREA INSTITUCIONAL** do loteamento denominado Residencial Maria de Lourdes, por força do disposto no art. 22 da Lei 6.766/79.- (Protocolado sob nº 151.569, em 09.11.07).- O Oficial, *(Walter Afonso)*

EM BRANCO

CERTIFICO, para fins do Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-86, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula com referência a NEGATIVA de alienações ônus e registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Eu, Paulo Henrique de Lino Ribeiro, Escrevente Autorizado, conferi, imprimi e assinei a presente certidão. Presidente Prudente-SP, quinta-feira, 28 de agosto de 2025.

Paulo Henrique de Lino Ribeiro
Escrevente Autorizado

PRAZO DE VALIDADE – Para fins do disposto no Inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, a letra "C" do Item 15 do Cap. XVI do Prov. NSCGJ 56/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

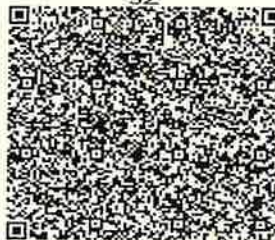
Ao Oficial:	R\$ 44,20
Ao Estado:	R\$ 0,00
Ao Sec. Faz.:	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:	R\$ 0,00
Ao Trib. Jus.:	R\$ 0,00
Ao Município:	R\$ 2,33
Ao Min. Púb.:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 46,53

Para conferir a procedência
deste documento efetue a
leitura do QR Code impresso
ou acesse o endereço
eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital:
1126153F300000005161662

Protocolo 178975





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

C.N.S.N.º 11.261-5

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

REGISTRO GERAL

OFICIAL
MATRÍCULA Nº

94.919

FOLHAS
01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, de formato retangular, situado no empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO DE LOTES SILVANA TIEZZI PONTES**", composto pelo **lote nº 22 (vinte e dois) da Quadra "B"**, localizado no distrito e município de Álvares Machado, desta comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas perimetrais e confrontações: pela frente divide com a via de circulação 01, onde mede 20,17 metros; pelo lado esquerdo olhando da via de circulação para o imóvel, divide com a área verde/app, onde mede 36,63 metros; e, seguindo a mesma orientação pelo lado direito, divide com o lote nº 12 (Matrícula nº 94.909), onde mede 36,63 metros, e finalmente, pelos fundos divide com lote nº 12 (Matrícula nº 94.909), onde mede 20,05 metros, encerrando uma área privativa de 736,17 metros quadrados, somando-se com área uso comum de 1.185,73 metros quadrados, totalizando uma área de 1.921,90 metros quadrados; Cadastro Municipal nº 833686400-0.

PROPRIETÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMPLEXO DE CHÁCARAS RECREATIVAS SILVANA TIEZZI PONTES, com sede na Estrada Municipal Vicinal Álvares Machado, Km 04, Bairro Brejão, na cidade de Álvares Machado/SP, e inscrita no CNPJ/MF nº 16.775.726/0001-36, com seus atos constitutivos devidamente registrado sob nº 2.644 do Segundo Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 03 (três) da matrícula nº 61.971, desta Serventia Registral, em 12.08.2013; e, REURB-E registrada sob nº 06 (seis), na mesma matrícula, nesta data.

Presidente Prudente, 01 de março de 2023.

Selo Digital nº 1126153110000000341135233

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, _____

R-01/94.919: - Prenotação nº 322.031, em data de 25/01/2023.

ABERTURA - Procede-se a presente averbação para constar que a presente matrícula teve sua abertura mediante requerimento firmado na cidade de Álvares Machado/SP, na data de 25 de janeiro de 2023, acompanhado do Auto de Regularização/Cortidão de Regularização Fundiária (CRF) nº 01/2022 (Processo Administrativo nº 001/2020) expedida pela Prefeitura Municipal de Álvares Machado, na data de 26 de dezembro de 2022, devidamente arquivados nesta Serventia Registral.

Presidente Prudente, 01 de março de 2023.

Selo Digital nº 112615331000000034113623X

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, _____

AV-02/94.919: - Prenotação nº 332.639, em data de 15/03/2024.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Nos termos do requerimento firmado na Escritura Pública adiante mencionada, acompanhada do Ata da Assembleia Geral Extraordinária, celebrada nesta cidade aos 04 de março de 2013, devidamente averbada sob o nº 01 (um) em frente ao registro sob nº 2.644 desta Serventia Registral, arquivados, foi feita a presente averbação para ficar constando que a proprietária retro qualificada, ASSOCIAÇÃO COMPLEXO DE CHÁCARAS RECREATIVAS SILVANA TIEZZI PONTES, teve sua denominação social alterada para ASSOCIAÇÃO RECREATIVA "SILVANA TIEZZI PONTES". Presidente Prudente, 20 de março de 2024.

Selo Digital nº 112615331000000041435324X

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, _____

R-03/94.919: - Prenotação nº 332.639, em data de 15/03/2024.

DOAÇÃO - Por Escritura Pública de Doação lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos local, no Livro nº 753, págs. 353/357, datada de 29 de fevereiro de 2024, a proprietária ASSOCIAÇÃO RECREATIVA "SILVANA TIEZZI PONTES", já qualificada, doou pelo preço de

(CONTINUA NO VERSO)

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

112615 AA 0402939 0125

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº****94.919****VRS DAS FOLHAS****01****2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO**
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

R\$18.404,25 (dezoito mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), o imóvel desta matrícula ao **MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO**, com sede na Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Alvares Machado/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.206.424/0001-10. *A referida escritura pública foi lavrada nos termos do artigo 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, e em cumprimento à Lei Complementar Municipal nº 41/2022, Art. 1º, parágrafo 7º, alínea "a" (área dominial).* Avaliação Municipal - Exercício de 2024 - R\$18.404,25. Presidente Prudente, 20 de março de 2024.

Selo Digital nº 1126153F10000000414354247

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, _____.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, para fins do Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-86, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula com referência a **NEGATIVA** de alienações ônus e registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Eu, Paulo Henrique de Lino Ribeiro, Escrevente Autorizado, conferi, imprimi e assinei a presente certidão. Presidente Prudente-SP, terça-feira, 19 de agosto de 2025.

Paulo Henrique de Lino Ribeiro
Paulo Henrique de Lino Ribeiro
Escrevente Autorizado

PRAZO DE VALIDADE – Para fins do disposto no Inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra "C" do Item 15 do Cap. XVI do Prov. NSCGJ 56/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial:	R\$ 44,20
Ao Estado:	R\$ 0,00
Ao Sec. Faz.:	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:	R\$ 0,00
Ao Trib. Jus.:	R\$ 0,00
Ao Municpio:	R\$ 2,33
Ao Min. Púb.:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 46,53

Para conferir a procedência
deste documento efetue a
leitura do QR Code impresso
ou acesse o endereço
eletrônico:
<https://selodigital.tisp.jus.br>

Selo Digital:
1126153F300000005139352
SR

Protocolo 178262

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E SEUS ANEXOS**
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO
Bel. Sérgio Augusto S. Brandani
* Escrevente Autorizado *



REGISTRO GERAL

OFICIAL

MATRÍCULA Nº

94.920

FOLHAS
01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, de formato retangular, situado no empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO DE LOTES SILVANA TIEZZI PONTES**", composto pelo **lote nº 23 (vinte e três) da Quadra "A"**, localizado no distrito e município de Álvares Machado, desta comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas perimetrais e confrontações: pela frente divide com a via de circulação 01 e lote nº 11 (Matrícula nº 94.908), onde mede 46,92 metros; pelo lado direito, olhando da via de circulação para o imóvel, divide com a área verde/app, onde mede 13,68 metros e deflete à direita onde mede 57,46 metros; e, seguindo a mesma orientação pelo lado esquerdo, divide com a área de Alexandre Shigeaki Sano e outros (Matrícula nº 75.954), onde mede 62,00 metros, e finalmente, pelos fundos divide com a área de Otávio Longo (Matrícula nº 1.419), onde mede 34,83 metros e 6,84 metros, encerrando uma área privativa de 2.801,07 metros quadrados, somando-se com área uso comum de 1.185,73 metros quadrados, totalizando uma área de 3.986,80 metros quadrados; Cadastro Municipal nº 833686300-0.

PROPRIETÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMPLEXO DE CHÁCARAS RECREATIVAS SILVANA TIEZZI PONTES, com sede na Estrada Municipal Vicinal Álvares Machado, Km 04, Bairro Brejão, na cidade de Álvares Machado/SP, e inscrita no CNPJ/MF nº 16.775.726/0001-36, com seus atos constitutivos devidamente registrado sob nº 2.644 do Segundo Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 03 (três) da matrícula nº 61.971, desta Serventia Registral, em 12.08.2013; e, REURB-E registrado sob nº 06 (seis), na mesma matrícula, nesta data.
Presidente Prudente, 01 de março de 2023.

Selo Digital nº 112615311000000034113723Z

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

R-01/94.920: - Prenotação nº 322.031, em data de 25/01/2023.

ABERTURA - Procede-se a presente averbação para constar que a presente matrícula teve sua abertura mediante requerimento firmado na cidade de Álvares Machado/SP, na data de 25 de janeiro de 2023, acompanhado do Auto de Regularização/Certidão de Regularização Fundiária (CRF) nº 01/2022 (Processo Administrativo nº 001/2020) expedida pela Prefeitura Municipal de Álvares Machado, na data de 26 de dezembro de 2022, devidamente arquivados nesta Serventia Registral.

Presidente Prudente, 01 de março de 2023.

Selo Digital nº 112615331000000034113823T

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-02/94.920: - Prenotação nº 332.639, em data de 15/03/2024.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Nos termos do requerimento firmado na Escritura Pública adiante mencionada, acompanhada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, celebrada nesta cidade aos 04 de março de 2013, devidamente averbada sob o nº 01 (um) em frente ao registro sob nº 2.644 desta Serventia Registral, arquivados, foi feita a presente averbação para ficar constando que a proprietária retro qualificada, ASSOCIAÇÃO COMPLEXO DE CHÁCARAS RECREATIVAS SILVANA TIEZZI PONTES, teve sua denominação social alterada para ASSOCIAÇÃO RECREATIVA "SILVANA TIEZZI PONTES". Presidente Prudente, 20 de março de 2024.

Selo Digital nº 112615331000000041435524T

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

R-03/94.920: - Prenotação nº 332.639, em data de 15/03/2024.

DOAÇÃO - Por Escritura Pública de Doação lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos local, no Livro nº 753, págs. 353/357, datada de 29 de fevereiro de 2024, a proprietária

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº****94.920****VRS. DAS FOLHAS****01****2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO**
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA "SILVANA TIEZZI PONTES", já qualificada, doou pelo preço de R\$70.026,75 (setenta mil, vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), o imóvel desta matrícula ao **MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO**, com sede na Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Alvares Machado/SP, inscrita no CNPJ/ME sob nº 43.206.424/0001-10. *A referida escritura pública foi lavrada nos termos do artigo 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, e em cumprimento à Lei Complementar Municipal nº 41/2022, Art. 1º, parágrafo 7º, alínea "a" (área dominial).* Avaliação Municipal - Exercício de 2024 - R\$70.026,75. Presidente Prudente, 20 de março de 2024.

Selo Digital nº 1126153F10000000414356243

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, para fins do Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-86, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula com referência a **NEGATIVA** de alienações ônus e registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Eu, Paulo Henrique de Lino Ribeiro, Escrevente Autorizado, conferi, imprimi e assinei a presente certidão. Presidente Prudente-SP, terça-feira, 19 de agosto de 2025.

Paulo Henrique de Lino Ribeiro
Escrevente Autorizado

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no Inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra "C" do Item 15 do Cap. XVI do Prov. NSCGJ 56/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial:	R\$ 44,20
Ao Estado:	R\$ 0,00
Ao Sec. Faz.:	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:	R\$ 0,00
Ao Trib. Jus.:	R\$ 0,00
Ao Município:	R\$ 2,33
Ao Min. Púb.:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 46,53

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code Impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tisp.lus.br>

Selo Digital:
1126153F300000005139402

Protocolo 178262

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO
Bel. Sérgio Augusto S. Brandani
* Escrevente Autorizado *





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C.N.S.N.º 11.261-5

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

99.828

FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

A ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com área superficial de 990,95 metros quadrados, situada no loteamento denominado "RESIDENCIAL MARIA DE LURDES", no município de Álvares Machado, desta comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, identificado como **Área de Lazer - Quadra "I"**, com a seguinte descrição: pela frente, divide com o prolongamento da Rua Bartira, medindo 22,64 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com os lotes da quadra "H", medindo 43,70 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com a propriedade de Antonio Carvalho, medindo 43,76 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com a propriedade de Durval da Silva Bonfim, medindo 22,62 metros; encerrando dessa forma uma área de 990,95 metros quadrados; distando cerca de 13,00 metros do início da curva de confluência da esquina com a Rua Presidente Bernardes. Cadastro Municipal nº 876600-0. **PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA MACHADENSE LTDA.**, com sede na cidade de Álvares Machado/SP, à Rua Aristeu Brasil de Carvalho, nº 16, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.184.058/0001-03.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 02 (dois), da matrícula nº 41.424, em 05 de agosto de 1.996, nesta Serventia Registral. Presidente Prudente, 07 de maio de 2025.
Selo Digital nº 1126153F1000000049456925A
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-01/99.828: - Prenotação nº 342.893, em data de 24/04/2025.

ABERTURA DE MATRÍCULA - Por requerimento feito nesta cidade em 24 de abril de 2025, assinado, arquivado em cartório, foi feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO**, com sede na Praça da Bandeira, s/nº, Centro e inscrito no CNPJ/MF nº 43.206.424/0001-10, o qual foi destinado a "ÁREA DE LAZER" do loteamento denominado Residencial Maria de Lurdes, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766/79. Presidente Prudente, 07 de maio de 2025.
Selo Digital nº 112615331000000049457025F
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, para fins do Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-86, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do artigo 19, § 1º, da Lei 8.015/1973, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula com referência a NEGATIVA de alienações ônus e registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Eu, Paulo Henrique de Lino Ribeiro, Escrevente Autorizado, conferi, imprimi e assinei a presente certidão. Presidente Prudente-SP, terça-feira, 19 de agosto de 2025.

Paulo Henrique de Lino Ribeiro
Escrevente Autorizado

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no Inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra "C" do item 15 do Cap. XVI do Prov. NSCGI 56/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial: R\$ 44,20
Ao Estado: R\$ 0,00
Ao Sec. Faz.: R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib. Jus.: R\$ 0,00
Ao Município: R\$ 2,33
Ao Min. Púb.: R\$ 0,00
Total: R\$ 46,53

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tisp.lus.b>

Selo Digital:
1126153F300000005139562
5N

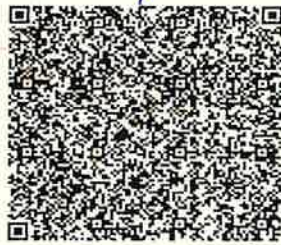
Protocolo 178262

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

Bel. Sérgio Augusto S. Brandani

Escrevente Autorizado





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

C.N.S.N.º 11.261-5

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

90.526

FOLHAS
01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

UMA ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com área de 585,25 metros quadrados e perímetro de 109,12 metros, situada no loteamento denominado "**RESIDENCIAL IPÊ**", no distrito e município de Álvares Machado, desta comarca de Presidente Prudente, identificada como **Área Institucional**, com as seguintes medidas e confrontações: "inicia-se no ponto P4 confrontando com o Lote 01 da Quadra "C" (Matricula nº 87.003) e Rua "02", deste segue até o ponto P5, em arco de 6,81 m, com raio de 9,00 m, confrontando com a Rua "02"; deste segue até o ponto P6, com azimute de 354°44'45" e distância de 13,05 m, confrontando com a Rua "02"; deste segue até o ponto P7, com azimute de 1°57'16" e distância de 15,81 m, confrontando com a Rua "03"; deste segue até o ponto P8, em arco de 11,72 m, com raio de 9,00 m, confrontando até este ponto com a Rua "03"; deste segue até o ponto P9, com azimute de 160°49'30" e distância de 43,98 m, confrontando com a Área Verde/A.P.P. (Matricula nº 90.525); deste segue até o ponto P4, com azimute de 264°44'45" e distância de 17,76 m confrontando com o Lote 01 da Quadra "C" (Matricula nº 87.003), ponto este o inicial desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de 585,25 m²";

Cadastro Municipal nº 833714000-0

PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA E RESIDENCIAL S. F. DE ÁLVARES MACHADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.046.161/0001-96, com sede na Rua Manoel Francisco de Oliveira, nº 47, Centro, CEP: 19160-000, Álvares Machado-SP.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro nº 03 (três), de 13 de fevereiro de 2017; e, Registro de Loteamento nº 04 (quatro), de catorze de março de 2017, ambos na matrícula nº 72.549, desta Serventia Registral. Presidente Prudente, 10 de novembro de 2021.

Selo Digital: 1126153110000000244709210

O Oficial Substituto, Leandro da Silva Fernandes,

AV-01/90.526: - Prenotação nº 309.270, em data de 25/10/2021.

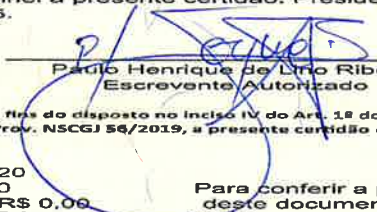
ABERTURA – Nos termos do requerimento feito nesta cidade em 22 de outubro de 2021, assinado, com firma reconhecida, arquivado nesta serventia, foi feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO**, com sede na Praça da Bandeira s/nº e inscrita no CNPJ/MF. Nº 43.206.424/0001-10, o qual foi destinado à **ÁREA INSTITUCIONAL** do loteamento denominado "**Residencial Ipê**", por força do disposto no art. 22 da Lei 6.766/79. Presidente Prudente, 10 de novembro de 2021.

Selo Digital nº 1126153310000000244710211

O Oficial Substituto, Leandro da Silva Fernandes,

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, para fins do Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-86, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula com referência a NEGATIVA de alienações ônus e registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Eu, Paulo Henrique de Lino Ribeiro, Escrevente Autorizado, conferi, imprimi e assinei a presente certidão. Presidente Prudente-SP, terça-feira, 19 de agosto de 2025.


Paulo Henrique de Lino Ribeiro
Escrevente Autorizado

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra "C" do Item 15 do Cap. XVI do Prov. NSCGJ 58/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

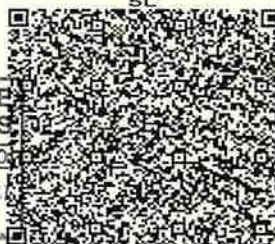
Ao Oficial: R\$ 44,20
Ao Estado: R\$ 0,00
Ao Sec. Faz.: R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib. Jus.: R\$ 0,00
Ao Município: R\$ 2,33
Ao Min. Púb.: R\$ 0,00
Total: R\$ 46,53

Para conferir a procedência
deste documento efetue a
leitura do QR Code Impresso
ou acesse o endereço
eletrônico:

<https://selodigital.tisp.jus.br>

Selo Digital:
1126153F300000005139572
SL

Protocolo 178262





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

C.N.S.N.º 11.261-5

(Página 1 de 2)
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

100.468

FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

A ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, composto pela quadra "V", com área superficial de **14.759,53 metros quadrados**, situada no loteamento denominado **"RECANTO DAS ARARAS"**, no município de Álvares Machado, desta comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, identificado como **"Área Institucional 6"**, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua "15" (quinze), medindo 175,75 metros; na confluência da Rua "15" (quinze) com a Rua "07" (sete), medindo em curva 14,07 metros; na confluência da Rua "15" (quinze) com a Estrada Municipal, medindo em curva 13,86 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com a Estrada Municipal, medindo 67,24 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com a Rua "07" (sete), medindo 43,55 metros; na confluência da Rua "07" (sete) com a Rua "16" (dezesseis), medindo em curva 34,71 metros; e finalmente pelos fundos, divide com o Sítio Nossa Senhora Aparecida, propriedade de Angelo Olivo (transcrição nº 30.357) e Sítio Nossa Senhora Aparecida, propriedade de Antonio Negri Fernandes (matrícula nº 05), medindo 40,26 metros, 120,00 metros e 58,15 metros, encerrando uma área de 14.759,53 metros quadrados. Cadastro Municipal nº 62980-0.

PROPRIETÁRIA: MATSUDA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede social no município de Álvares Machado/SP, na Rodovia Raposo Tavares (Rod-SP-270) Km 575, Zona Rural, Bairro do Limociro, CEP 19160-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.612.724/0001-79.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 73.133, em 06 de maio de 2015, nesta Serventia Registral. Presidente Prudente, 12 de agosto de 2025. Selo Digital nº 1126153F1000000051242125D
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-01/100.468: - Prenotação nº 345.011, em data de 22/07/2025.

ABERTURA DE MATRÍCULA - Por requerimento feito nesta cidade em 07 de agosto de 2025, assinado, arquivado em cartório, foi feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO**, com sede na Praça da Bandeira, s/nº, Centro e inscrito no CNPJ/MF nº 43.206.424/0001-10, o qual foi destinado a **"ÁREA INSTITUCIONAL 6"** do loteamento denominado Recanto das Araras, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766/79. Presidente Prudente, 12 de agosto de 2025.
Selo Digital nº 11261533100000005124225Z
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, para fins do Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-86, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula com referência a **NEGATIVA de alienações** e registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Eu, Paulo Henrique de Lino Ribeiro, Escrevente Autorizado, conferi, imprimi e assinei a presente certidão. Presidente Prudente-SP, sexta-feira, 15 de agosto de 2025.

Paulo Henrique de Lino Ribeiro
Escrevente Autorizado

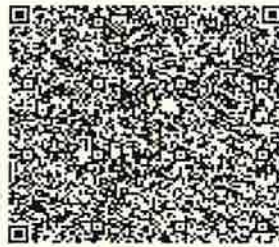
PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no Inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra "C" do item 15 do Cap. XVI do Prov. NSCGJ 56/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial: R\$ 44,20
Ao Estado: R\$ 0,00
Ao Sec. Faz.: R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib. Jus.: R\$ 0,00
Ao Município: R\$ 2,33
Ao Min. Púb.: R\$ 0,00
Total: R\$ 46,53

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tisp.jus.br>

Selo Digital:
1126153F300000005134372
5X

Protocolo 178054





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

C.N.S.N.º 11.261-5

(Página 1 de 3)
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

100.540

FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com área de 3.437,00 metros quadrados, situada no loteamento denominado **"RESIDENCIAL JARDIM DAS ACÁCIAS"**, no distrito e município de Álvares Machado, desta comarca de Presidente Prudente, identificada como **"Área Institucional I"**, com as seguintes medidas e confrontações: "Pela frente divide com a Rua 08 por onde mede 72,68 metros; na confluência da Rua 08 com a Rua 02, por onde mede em curva 14,14 metros; pelo lado direito de quem desta via pública olha para o terreno, divide com a Rua 02, por onde mede 48,94 metros; pelo lado esquerdo de quem desta via pública olha para o terreno divide com a Fazenda Bordon, por onde mede 52,22 metros; e finalmente pelos fundos, confronta com a Área Verde / APP, por onde mede 70,23 metros, encerrando uma área de 3.437,00 metros quadrados".

Cadastro Municipal nº 927290-0.

PROPRIETÁRIA: PAUMA E LB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, com sede na Rua Capitão Alberto Mendes Junior, nº 58, Sala 31, Jardim Morishita, Presidente Prudente/SP, inscrita no CNPJ sob nº 23.228.512/0001-05 e NIRE sob nº 35229180981.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 03 (três), em 10.09.2020 e Loteamento registrado sob nº 05 (cinco), em 02.12.2020, ambos da matrícula nº 74.020, desta Serventia Registral. Presidente Prudente, 26 de agosto de 2025. Selo Digital nº 1126153F1000000081542725Y
O Oficial Substituto, Leandro da Silva Fernandes,

AV-01/100.540: - Prenotação nº 345.681, em data de 15/08/2025.

ABERTURA – Nos termos do Ofício PM nº 250/2025, feito na cidade de Álvares Machado, em 15 de agosto de 2025, assinado digitalmente pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Francisco Boigues, arquivado nesta serventia, foi feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO**, com sede na Praça da Bandeira s/nº e inscrita no CNPJ/MF. Nº 43.206.424/0001-10, o qual foi destinado à **"ÁREA INSTITUCIONAL I"**, do loteamento denominado **"Residencial Jardim das Acácias"**, por força do disposto no art. 22 da Lei 6.766/79. Presidente Prudente, 26 de agosto de 2025.

Selo Digital nº 112615331000000051542825K

O Oficial Substituto, Leandro da Silva Fernandes,

EM BRANCO

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



CERTIFICO, para fins do Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-86, que a reprodução da presente Matricula está conforme o original e foi extraída na forma do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula com referência a NEGATIVA de alienações ônus e registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Eu, Paulo Henrique de Lino Ribeiro, Escrevente Autorizado, conferi, Imprimi e assinei a presente certidão. Presidente Prudente-SP, quinta-feira, 28 de agosto de 2025.

Paulo Henrique de Lino Ribeiro
Escrevente Autorizado

PRAZO DE VALIDADE – Para fins do disposto no Inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra “C” do Item 15 do Cap. XVI do Prov. NSCGJ 56/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial:	R\$ 44,20
Ao Estado:	R\$ 0,00
Ao Sac. Faz.:	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:	R\$ 0,00
Ao Trib. Jus.:	R\$ 0,00
Ao Município:	R\$ 2,33
Ao Min. Púb.:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 46,53

Para conferir a procedência
deste documento efetue a
leitura do QR Code impresso
ou acesse o endereço
eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital:
1126153F300000005161672

Protocolo 178975

